

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA****Oficial: Carlos Alberto Resende****Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415****Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com – Atendimento: 08h00 às 14h00****MATRÍCULA Nº 117.757****DATA: 18/12/2018****Folha 01**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: URBANO. Um lote de terreno nº 10 da quadra nº 23 situado no Loteamento Parque Imperial, nesta cidade de Vitória da Conquista – BA, medindo uma área total de 6.000m², limitando-se com a vendedora e com quem de direito. **PROPRIETÁRIO: FERNANDO ANTÔNIO TORRES CARDOSO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 124.426.075-49, residente nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 11.157, Livro 2EE1, Folha 105, neste cartório. Dou fé. DAJE nº 1251-002.009389. Selo de autenticidade nº 1251.AB.080209-9. Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2018. Nosleana Mota Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, OFICIAL SUBSTITUTO.

Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro
Escrevente Autorizada

R-1/117.757 – Protocolo nº 272.753 datado de 18/12/2018. TRANSPORTE. Através de Mandado de Registro de Penhora, datado de 10/10/2002 em cumprimento ao presente mandado do Juiz Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sebastião Martins Lopes, referente ao processo nº 06101000310-06, em que são partes: ALOISIO AURINO PEDRO E DELTAFARMA COM. DIST. PROD. FARMACÊUTICOS, exequente e executado respectivamente, o imóvel acima descrito foi penhorado. DAJE ISENTO nº 1251-002.009390 Selo de Autenticidade nº 1251.AB.080215-3. Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2018. Nosleana Mota Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, OFICIAL SUBSTITUTO.

R-2/117.757 – Protocolo nº 272.754 datado de 18/12/2018. TRANSPORTE. Através de Ofício nº GP 0317/2004, assinado pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – BA, datado de 14/06/04, o qual ficará arquivado neste cartório, expedido no processo nº 00077.1998.611.05.00-8 em que são partes: AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA e COFARMA COM. E DIST. PROD. FARM. LTDA, exequente e executada, respectivamente, através do qual foi penhorado o imóvel objeto desta presente matrícula. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DAJE nº 1251-AB.009392. Selo de Autenticidade nº 1251-AB.080217-0. Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2018. Nosleana Mota Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, OFICIAL SUBSTITUTO.

Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro
Escrevente Autorizada

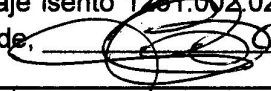
AV-3/117.757 – Protocolo nº 272.755 datado de 18/12/2018. TRANSPORTE. Por determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Itabuna, nº 0763/06 datado de 06/12/2006, autoriza a baixa da penhora que recai sobre o imóvel acima descrito. DAJE ISENTO nº 1251.002.009393. Selo de Autenticidade nº 1251.AB.080220-0 Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2018. Nosleana Mota Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, OFICIAL SUBSTITUTO.

Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro
Escrevente Autorizada

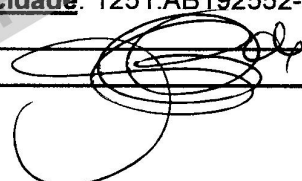
R-4/117.757 – Protocolo nº 272.756 datado de 18/12/2018. TRANSPORTE. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, ref. Ao Processo nº 2006.33.07.004148-0, da 2ª Vara Federal de Vitória da Conquista – BA, tendo como Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) e Executado: COFARMA – COM. E DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E OUTROS, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. DAJE ISENTO nº 1251.002.009394, Selo de Autenticidade nº 1251-AB.080222-6. Vitória da Conquista – BA, 18 de dezembro de 2018. Nosleana Mota Hugo Mendonça Cordeiro dos Santos, OFICIAL SUBSTITUTO.

Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro
Escrevente Autorizada

=====Vide Verso=====

AV.5/117.757 - Prenotação nº 281.726, de 14/12/2020. PENHORA. Nos termos da Certidão de penhora, datada de 11 de dezembro de 2020, da 3ª Vara do Cível – Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, da comarca de Indaiatuba/SP, assinado por Luciene Pizzani Pavan – Escrivã/Diretora, extraído dos autos nº 1004374-50.2018.8.26.0248, que tem como parte exequente: **ALICE MARIA BARRETTO PRADO FERREIRA E OUTROS**, CNPJ nº 10.853.271/0001-43, em face da executado: **FERNANDO ANTONIO TORRES CARDOSO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da parte requerente. Dá-se a causa o valor de R\$ 69.376,22(sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Tudo de acordo com os demais termos do aludido Termo como se aqui estivessem transcritas. **Código Hash**: 0054. 4491. f6ea. 0f47. b348. fc11. 9064. a52a.6561.5221 / 4d29.edbe.612e.059b.154f.64b7.1ec0.f930.47c2.06b4. Selo de Autenticidade nº 1251.AB118703-7. Daje isento 1251.002.029200. Vitória da Conquista - Bahia, 14 de dezembro de 2020. Dou fé, Carlos Alberto Resende, , Oficial.

AV.6/117.757 - Prenotação nº 281.726, de 14/12/2020. INDISPONIBILIDADE. Em virtude de ordem decorrente do TRF1-Tribunal Regional Federal de Primeira Região – Vitória da Conquista/BA - 2ª Vara, por Camila Oliveira de Souza Sardagna: BA2000021, nos autos do processo 200633070066032-Execução Fiscal, aprovado por Diego Carmo de Sousa da TRF1- Tribuna Regional Federal da 1ª Região – Vitória da Conquista – Bahia/2ª Vara, em que são partes: **COFARMA COM. E DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 13.964.143/0001-65; **FERNANDO ANTONIO TORRES CARDOSO**, já qualificado e **SILVANA TORRES CARDOSO**, CPF nº 329.271.775-20; o imóvel desta matrícula fica gravado com ordem de indisponibilidade, conforme consulta no site www.indisponibilidade.org.br, **Código Hash**: 4d29.edbe.612e.059b.154f.64b7.1ec0.f930.47c2.06b4 / 6b90. 62d7. 8f41. 8df5. 051f. 694c.79fe.5150.f2a3.7a1e / 86b4.b001.2040.278b.216c.338a.40bf.7510.60dd.7c78. Consulta na data de 14/12/2020. Selo de Autenticidade nº 1251.AB118703-7. Daje nº 1251.002.029205. Vitória da Conquista – Bahia. 14 de dezembro de 2020. Dou fé, Carlos Alberto Resende, , Oficial.

AV.7/117.757 - Prenotação nº 298.172, de 27/09/2023. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Fica **CANCELADA** a ordem de **INDISPONIBILIDADE** averbada no **AV-6** em virtude de consulta no sítio www.indisponibilidade.org.br, na data de 27 de setembro de 2023. **Código Hash**: 32f6.419d.a905.c57f.7428.5ae6. 953b.d625.b224.6b00 / e684.4e47.eb80.1fd1.d126.7fdd.ef21.bef0.2fdb.d4a3. **DAJE**: nº 1251.002.098788. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB192552-6. Vitória da Conquista - BA, 27 de setembro de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO